Resolução nº : 13014/98
Protocolo nº : 307945/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8172/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21559/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA